

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma das UBS (Unidade Básica de Saúde) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, para possibilitar melhorias na estrutura física.

### DECISÃO ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Trata-se de análise da documentação de proposta de preço apresentada pelas sociedades empresárias no bojo do Processo Licitatório - Tomada de Preços 14 de 2018.

Na sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preço, ocorrida em 03 de dezembro de 2018, foi definida a seguinte classificação de preços:

- 1º - SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA EPP** apresentou a proposta no valor de R\$ 495.047,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- 2º - RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta no valor de R\$ 509.671,15 (quinhentos e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos);
- 3º - DAP-9 CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta no valor de R\$ 539.560,17 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e dezessete centavos);
- 4º - CONSTRUTORA RIO BONITO EIRELI** apresentou a proposta no valor de R\$ 573.338,04 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos);
- 5º - AVANTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a proposta no valor de R\$ 575.902,19 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos).

Suspensa a sessão pública de licitação para análise das propostas apresentadas, fora constatada pelo Setor de Engenharia do Município de Jequié/BA inconsistências na proposta de

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preço apresentada pela SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA EPP, o que impossibilita sua classificação no presente certame (parecer técnico em anexo).

De fato, da atenta análise da proposta apresentada percebe-se grave divergência nos itens do quantitativo constante de sua documentação e o disponibilizado pela administração municipal.

De mais a mais, há divergência entre a soma dos valores apresentados para cada UBS e o valor final ofertado. A soma correta dos valores apresentados para cada UBS levaria, inclusive, a modificação da classificação final da SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA EPP para além do primeiro lugar.

Assim, não restam dúvidas de que, não tendo a SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA EPP apresentado proposta de preços condizentes com o estabelecido pela administração municipal, resta impossibilitada de participar do processo licitatório em voga, sendo de direito a sua desclassificação do presente certame.

## CONCLUSÃO

Desta forma, declaro desclassificada a sociedade empresária SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA EPP e classificada em primeira colocada a sociedade empresária RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA, posto que apresentou proposta de preços de forma escoreita.

Desta forma, em respeito ao direito do contraditório e ampla defesa, ficam os interessados notificados da presente decisão, oportunidade em que se abre o prazo para a apresentação de eventual recurso administrativo.

Assim sendo, siga para publicação no Diário Oficial do Município de Jequié/BA.

Jequié – BA, 20 de dezembro de 2018.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Ofício nº 418/2018**

Jequié, 19 de dezembro de 2018.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,  
Dr. Diego Amaral de Macedo**

**Resposta ao Ofício 99/2018, do dia 03 de dezembro de 2018.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Tomada de Preço N° 014/2018, que versa acerca do procedimento licitatório para execução de obras de reforma das UBS (Unidades Básicas de Saúde).

1. Referente à empresa SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 25.035.423/0001-78, apresenta proposta de preço com planilha não condizente com a do processo, sendo constatada divergência em diversos itens nos quantitativos, não sendo a representação fiel estabelecida pela Administração no Edital. Deve-se proceder a compatibilização, se possível, alterando em suas propostas apenas os “Preços Unitários” constantes em planilha divulgada no Diário Oficial do Município.
2. Referente à empresa RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.688.183/0001-01, verificou-se que preenche os requisitos do Edital, com planilha conforme publicada.

Conclui-se que o licitante poderá ser excluído da licitação, caso não haja, ou não seja possível, a correção da planilha, sendo então verificado se o segundo classificado preenche os requisitos do Edital da Tomada de Preço N° 014/2018.

  
Elzeu Maia Mattos Sobrinho  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000029802  
Prefeitura Municipal de Jequié

---

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |